

| <b>VEÍCULO</b> | <b>DIA</b> | <b>PAG</b> | <b>MÊS</b> | <b>ANO</b> |
|----------------|------------|------------|------------|------------|
| DIÁRIO OFICIAL | 13         | 22         | AGOSTO     | 2020       |

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

**PORTARIA ARSAL N° 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Coordenador Jurídico, Carlos Humberto Cavalcante de Lima Júnior - CPF 604.366.034-20, para representar a ARSAL na audiência conciliatória relativa ao PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DISSÍDIO COLETIVO (PROAD 3557/2020), agendada para o dia 14 de agosto de 2020, às 10 horas, que será realizada na sala virtual 03 de audiências do CEJUSC do TRT da 19ª, Região, por meio do link: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-cejusc03>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de agosto de 2020.

José Ronaldo Medeiros  
Diretor-Presidente da ARSAL

**Protocolo 528057**